

RELATO DE EXPERIÊNCIA

UMA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO COM O PROJETO DA RUA PARA UMA NOVA VIDA: Alimentando sonhos, gerando oportunidades!

RESUMO: O presente artigo consiste no relato de experiência do trabalho do profissional de Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Maranhão com o projeto Da Rua Para Uma Nova Vida: Alimentando Sonhos, Gerando Oportunidades! durante sua execução onde desenvolveu ações de identificação de demandas, articulação com os parceiros, acompanhamento e monitoramento do projeto, palestra de educação em direitos humanos com vista a garantia ao acesso ao mercado de trabalho.

Palavras-Chave: Defensoria Pública; População em situação de rua; capacitação; acesso ao mercado de trabalho; políticas públicas. Intersetorialidade.

Abstract: This article consists of a report on the experience of the work of a Social Service professional from the Public Defender's Office of the State of Maranhão with the project Da Rua Para Uma Nova Vida: Alimentando Sonhos, Gerando Oportunidades! during its execution, where actions were developed to identify demands, articulate with partners, monitor and follow up the project, and provide a lecture on human rights education with a view to guaranteeing access to the job market.

Keywords: Public Defender's Office; Homeless population; training; access to the job market; public policies.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Da rua para uma nova vida: alimentando sonhos, gerando oportunidades! é uma iniciativa do Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do Núcleo de Direitos Humanos – NDH financiado pela Procuradoria Regional do Trabalho – PRT 16ª Região, tendo como parceiros a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD Estadual), Rede

Maranhense de Diálogos sobre Drogas (REMADD), Agência Humanitária Mundial da Igreja Adventista – ADRA, Igreja Adventista da Missão Nordeste Maranhense, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES, Secretaria Estadual do Trabalho e Economia Solidária – SETRES, Serviço Social da Indústria - SENAI e demais parceiros para promover a formação, capacitação e empregabilidade de pessoas que superaram a situação de rua,

estando em aluguel social, ou abrigamento em instituições ou ainda, que foram contemplados em Programa Habitacional e que se encontram em situação de vulnerabilidade social na cidade de São Luís/MA. Trata-se de projeto que mobiliza empresas, movimentos sociais, grupos religiosos e o poder público para preparar e encaminhar esse público para atividades empreendedoras, inclusivas e ao acesso ao mercado de trabalho.

A execução deste projeto contempla três Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, quais sejam: ODS's 1, 8 e 10 que fazem parte da Agenda da Organização das Nações Unidas com metas para o ano de 2030 e objetiva fomentar e garantir a inclusão produtiva da população em situação de rua ou com trajetória de vida nas ruas, no município de São Luís/MA por meio da colocação no trabalho formal; inserção produtiva no âmbito do empreendedorismo e da economia solidária; exercício e desenvolvimento de atividades, capacitação ocupacional e frentes de trabalho nos órgãos e entidades do poder executivo municipal ou em instituições parceiras do município e qualificação profissional.

A partir do Neoliberalismo, da globalização e do avanço tecnológico, que têm atingido as diferentes sociedades contemporâneas, têm gerado consequências negativas, retratadas na reprodução de desigualdades sociais e na falta de garantias sociais para grande parcela da população. Assim, infere-se que a civilização, ao longo dos anos, não foi capaz de constituir um pacto que trouxesse melhorias sociais. A desigual distribuição de bens sociais, a discriminação, o desrespeito às diferenças, a incerteza, a involução de valores não são irregularidades, mas constituintes do pensamento globalizado e do processo econômico atual.

Nesse cenário, avista-se um processo mundial de diminuição do estado social. Essa disposição encontra terreno ainda mais fértil nos países atingidos por fortes desigualdades sociais e por grande diferença nas condições de vida da população como é o caso do Brasil, em que não aconteceu uma efetiva constituição do estado de bem-estar social.

Segundo Silva (2011), *"não houve um estado de bem-estar social no Brasil, considerando as características das políticas sociais nacionais já indicadas, as quais estavam constantemente relegadas ao segundo plano"* (Silva, 2011, p. 31). Na mesma direção, Piana (2009) argumenta que *"nos chamados países pobres e dependentes da América Latina, especialmente no Brasil, nunca ocorreu a garantia do bem-estar da população por meio da universalização de direitos e serviços públicos de qualidade"* (Silva, 2011, p. 31). Faleiros (1991) corrobora com essa ideia, ao comentar que *"nos países pobres periféricos não existe o Welfare State nem um pleno keynesianismo em política. Devido à profunda desigualdade de classes, as políticas sociais não são de acesso universal"* (Faleiros, 1991, p. 28). Nesse contexto, encontra-se a população em situação de rua.

Essa população caracteriza-se por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais, pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente. Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão: ausência de vínculos familiares, perda de algum ente querido, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas e doença mental.

Segundo Vieira, Bezerra e Rosa (1994, p. 93-95) as três situações em relação à permanência na rua são: As pessoas que ficam na rua que representam uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes; As pessoas que estão na rua que são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento e, as pessoas que são da rua que são aquelas que já estão um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência.

Apesar da realização de alguns programas sociais, poucas políticas públicas são desenvolvidas para solucionar esse problema. As Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Instituições Religiosas se destacam nos serviços de amparo a essas pessoas, atuando na distribuição de alimentos, roupas e cobertores. Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para suprir a demanda dessa população.

Nesse sentido, devem ser desenvolvidas políticas que atuem na causa do problema, não somente em serviços de distribuição de alimentos e outros objetos, proporcionando dignidade para todos os habitantes. Com essa intencionalidade, surge o Projeto Da Rua para uma nova vida: alimentando sonhos, gerando oportunidades! pensado para as pessoas que superaram a situação de rua e tiveram acesso ao programa habitacional ou ao auxílio Aluguel Social e que ainda estão em situação de vulnerabilidade econômica e que procuram por uma oportunidade de emprego por meio de capacitação, qualificação ou formação profissional

aumentando da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda e inclusão social.

O referido projeto tem como objetivo geral promover a formação, capacitação e empregabilidade para pessoas em superação de rua, que viviam em situação de rua, e que se encontram em extrema vulnerabilidade social na cidade de São Luís/MA.

2. A BUSCA PELO TRABALHO: UM DIREITO FUNDAMENTAL E DE DIGNIDADE HUMANA.

A premissa da dignidade da pessoa humana nas relações de trabalho encontra base na Constituição Federal brasileira, que, no artigo 1º, determina que são fundamentos da República e do Estado democrático de Direito, entre outros, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Essas expressões são completadas pelo artigo n.º 170 da Carta Magna, que, ao tratar da ordem econômica, garante a livre iniciativa, fundada na defesa do meio ambiente e na valorização do trabalho humano, de modo a assegurar a todos existência digna, conforme as regras da justiça social.

Todavia, o capitalismo globalizado dos séculos 20 e 21 não definiu soluções para as questões sociais e humanitárias. A sua prioridade é o aspecto econômico, que se sobrepõe a qualquer outro, porém, este não pode restringir-se somente ao aspecto econômico, convém observarmos o fato de que ele decorre da combinação de fatores políticos, sociais e culturais e econômicos. Vale ressaltar, que tal processo foi influenciado pelo desenvolvimento de tecnologias da informação e da comunicação que intensificaram a velocidade e o alcance da interação entre os cidadãos de forma globalizada, a exemplo disso, existem eventos e noticiários que são participados, divulgados e vistos por bilhões, trilhões de pessoas ao redor do mundo (GIDDENS, 2005:61).

Para exemplificar a ambiguidade e o dissenso em torno deste assunto é oportuno apresentar a seguinte declaração do economista institucionalista John Kenneth Galbraith:

[...] A globalização não é um conceito sério e que nós, os americanos, a inventamos para dissimular nossa política de entrada econômica nos outros países, e para tornar respeitáveis os movimentos especulativos de capital, que sempre são causa de graves problemas. (Apud FIORI, 2001:28)

No mesmo nível da crítica acima, Robert Reich, ex-Ministro do Trabalho dos Estados Unidos, apud Santiago (2001: 23), declarou que “a globalização está criando uma espécie de subclasse de pessoas desmoralizadas e empobrecidas em nossas democracias industriais”.

Tudo leva a crer que há um apelo mundial às nações do Terceiro Mundo para a adesão compulsória ao processo de globalização.

Decorridos fatos históricos, conflitos e controvérsias sobre o aspecto econômico globalizado e suas nuances, apresenta-se informes sobre o Documento “Perspectivas Sociais do Emprego no Mundo: Tendências 2020, publicado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT¹, que traça um cenário preocupante sobre o atual mundo do trabalho, decorrente do processo de acumulação flexível globalizada. Aspectos como a debilidade do crescimento econômico mundial, agravada pela pandemia do Covid 19; a permanente exclusão de trabalhadores do mercado laboral em quase todos os países do planeta; as taxas de subutilização das pessoas economicamente ativas, maiores do que as taxas de desemprego e a dificuldade crescente da redução da pobreza, são destacadas no referido documento.

Considerados os 190 milhões de desempregados em escala mundial e acrescentados mais 25 milhões de empregos subtraídos durante a pandemia, segundo a OIT², chegou-se à cifra de 215 milhões de desempregados, aproximadamente a população atual do Brasil. Este é um quadro trágico socialmente, se ainda considerarmos a existência de 470 milhões de trabalhadores subutilizados, o que demonstra acentuada ineficiência econômica e graves problemas de coesão social. Pergunta-se: Até quando o sistema capitalista globalizado vai conviver com um mundo do trabalho onde 61% dos trabalhadores são considerados informais?

As consequências da precarização crescente das relações sociais de trabalho contemporâneas impactam diretamente sobre a pobreza extrema, estampada no rosto da maioria da população brasileira, especialmente àquela que vivem em situação de rua.

3. A EXECUÇÃO DO PROJETO DA RUA PARA UMA NOVA VIDA: ALIMENTANDO SONHOS, GERANDO OPORTUNIDADES! – A SOMA DE ESFORÇOS

O Projeto supracitado durante os anos de 2020, 2021 e 2024 realizou três edições formando e/ ou capacitando 74 (setenta e quatro) pessoas dos gêneros masculino e feminino nos cursos de Culinária Regional (1ª turma), Pedreiro de Alvenaria (2ª turma) e, Pintor Predial (3ª turma). Estes cursos foram coordenados pelo Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, oferecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem

¹Perspectivas Sociais do Emprego no Mundo: Tendências 2020 – OIT. Disponível em: https://ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_615927/lang--pt/index.htm

² OIT – Organização Internacional do Trabalho

Comercial – SENAC, curso de Culinária Regional e Comidas de Botecos, e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI os cursos de Pedreiro de Alvenaria e Pintor Predial para os usuários dos equipamentos sociais Centro Pop Centro e Centro Pop Cohab da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e do Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas – CAPS-AD da Secretaria Estadual da Saúde – SES.

Antecedendo a realização das etapas específicas de cada curso foram oferecidos aos cursantes em horários variados (turnos matutinos ou vespertinos) como parte complementar, palestras, mesas de diálogos, atividades interpessoais, atendimentos psicossocial, atendimentos de saúde e orientações sobre empreendedorismo com temas diversos objetivando construir projetos pessoais, desenvolver a autoestima e a superação da realidade vivenciada. Para as atividades acima citadas contamos com as parcerias de organizações públicas, privadas e não-governamentais: Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Faculdade Fama Pitágoras, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS-AD/SES, Consultório na Rua/SEMUS, Rede Maranhense de Diálogos sobre Drogas (REMADD), Movimento Nacional da População de Rua – Coordenação do Maranhão – MNPR, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – SEBRAE/MA que desenvolveram os seguintes temas: - Convívio Social, Grupal e Comunitário; - Princípios Éticos de Justiça e Cidadania; - Identidade, Integridade e História de vida preservadas; - A percepção do autocuidado; Promoção, prevenção e recuperação da saúde; - Prevenção e Manejo dos Problemas relacionados ao consumo de drogas: O que de fato funciona? - Redução de risco e danos: Como diminuir o impacto do consumo de álcool e outras drogas; e, Empreendedorismo.

O trabalho do assistente social na coordenação do projeto Da Rua Para Uma Nova Vida, para as pessoas em superação de rua pautou-se no respeito aos direitos humanos e no fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, por meio da aproximação e vinculação empática com os assistidos/as, baseando-se em práticas de cuidado singular e acolhimento; na articulação com os órgãos parceiros; na organização das rodas de diálogo, palestras e na garantia do acesso a atendimento psicossocial; na garantia do atendimento da documentação básica e no acompanhamento dos cursos profissionalizantes. A atuação teve como competência realizar análises e intervenções qualificadas na realidade, cujas demandas apresentaram-se de forma fragmentada, emergenciais e imediatizadas.

As etapas do projeto deram-se da seguinte forma: Formação Humanística, visando o desenvolvimento pessoal e interpessoal, sempre acompanhados de uma equipe multiprofissional (psicólogo e assistente social) que observaram os cursantes, para assim,

avaliarem desempenhos e interesses deles, propondo intervenções necessárias, preparando-os para a próxima etapa que foi a Formação Profissionalizante, proporcionando o aprendizado e o desenvolvimento de fundamentos técnicos e científicos específicos de cada curso.

Como impacto social para a inserção dos participantes do projeto no mercado de trabalho aconteceu a interlocução da Defensoria Pública do Estado por meio do Núcleo de Direitos Humanos - DPE/MA com os órgãos e empresas parceiras para a colocação dos cursantes nas vagas de trabalho, nas áreas da construção civil e da gastronomia em grandes empresas que estão em ampliação na cidade de São Luís/MA e ainda, o registro no Cadastro de Reserva de Emprego do Sistema Nacional de Emprego – SINE, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intencionalidade do Projeto Da Rua Para uma Nova Vida é a inclusão produtiva apontada como acesso ao mercado de trabalho formal e à geração de renda, tendo em vista, uma população em que a inclusão se fundamenta pelo trabalho, os resultados também relacionaram a inclusão produtiva ao pertencimento social.

O principal propósito para a demanda da pessoa em situação de rua é trabalhar no processo de saída das ruas, o que para isso necessitamos desenvolver habilidades do indivíduo no seu processo de inclusão social, onde a inclusão produtiva ao mercado de trabalho, à autonomia e emancipação são fatores que podem contribuir para a superação da situação de rua proporcionando o acesso ao mundo de trabalho através de geração de renda e oferta de qualificação profissional como é o caso deste projeto.

A respeito do trabalho como forma de conquista de autonomia e emancipação, que contribuem para a superação da rua, é reiterada pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009), bem como pelos movimentos sociais como por exemplo o Movimento Nacional de População de Rua – MNPR entre outros, que pautam a inclusão produtiva como forma privilegiada para superação do desemprego e da situação de rua (BRASIL, 2008a; BRASIL, 2009; MOVIMENTO Nacional de População de Rua..., 2009). A relação entre desemprego como fator que contribui para a situação de rua, bem como do trabalho para a superação da mesma, também são apontadas em diferentes estudos (O'GRADY; BRIGHT; COHEN, 1998; MATTOS, 2006; MEDEIROS, 2010; MARCOLINO, 2012; SHIER; JONES; GRAHAM, 2012; BURKE et al., 2013; GRAY et al., 2017).

Em um de seus estudos Medeiros (2010) buscou compreender trajetórias de superação da situação de rua, identificou que a motivação, a presença de suporte, o retorno à família, à educação e a retomada do trabalho seriam os principais fatores para essa superação. Autores como Mattos (2006) e Marcolino (2012) também destacam que o processo de saída das ruas parece facilitado pelo trabalho, cujo papel seria central nas etapas de reconstrução de projetos de vida e de acesso aos demais direitos sociais por quem vive na rua.

Outro aspecto tratado no Projeto Da Rua Para Uma Nova Vida foi a articulação intersetorial com as políticas públicas para a população em situação de rua em São Luís/MA que foi de fundamental relevância resultando numa atuação integrada com o objetivo de conduzir a respostas mais efetivas nas etapas anteriores e posteriores do projeto, assim como durante a execução do mesmo, tendo em vista a complexidade das demandas saúde física e mental, assistência social, trabalho e renda, moradia e habitação, entre outras, oriundas da pessoa em situação de rua.

Essas ações coletivas e intersetoriais foram necessárias pois reconheceram o acesso ao trabalho como um direito fundamental, alinhado aos desejos, necessidades e singularidades das pessoas que participaram do projeto, na qual a inclusão produtiva, por meio da articulação entre diferentes políticas e serviços, possibilitou contribuir para a diminuição da vulnerabilidade que esse público se encontrava.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out. 1988.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP**- Brasília, 2011.
- BRASIL. **Política nacional para inclusão social da população em situação de rua** Brasília, 2008a. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2018.
- BURSZTYN, M. **Da pobreza à miséria, da miséria à exclusão – o caso das populações de rua**. In: BURSZTYN, M. (Org.). *No meio da rua – nômades, excluídos e viradores* Rio de Janeiro: Garamond, 2003. p. 27-55.
- CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). **Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 56. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- FREIRE, Silene de Moraes (Org.). **Direitos humanos e suas interfaces nas políticas sociais**. Rio de Janeiro: Ed Uerj, 2012. p. 23-33.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GOHN, Maria da Glória. **Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 13, n. 2, p.20-31, ago. 2004.
- GRAY, H. M. et al. **How do homeless adults change their lives after completing na intensive job-skills program? A prospective study**. *Journal of Community Psychology*, Brandon, v. 45, n. 7, p. 888-905, 2017. <<http://dx.doi.org/10.1002/jcop.21900>>
- MARCOLINO, S. C. **Saída das ruas ou reconstrução de vida A trajetória de estudantes universitários ex-moradores de rua em São Paulo**. 2012. 80 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2012.
- MATTOS, R. M. **Situação de rua e modernidade: a saída das ruas como processo de criação de novas formas de vida na atualidade**. 2006. 249 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade São Marcos, São Paulo, 2006.
- MEDEIROS, A. **Pessoas em situação de rua: a saída para a saída – um estudo sobre pessoas que saíram da rua**. 2010. 188 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.
- O'GRADY, B.; BRIGHT, R.; COHEN, E. **Subemployment and street youths: an analysis of the impact of squeegee cleaning on homeless youths**. *Security Journal*, Canadá, v. 11, p. 315-323, 1998. <[http://dx.doi.org/10.1016/S0955-1662\(98\)00083-6](http://dx.doi.org/10.1016/S0955-1662(98)00083-6)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO- OIT. **Perspectivas Sociais do
Emprego no Mundo: Tendências 2020.** Disponível em:
<ilo.org/Brasilia/noticias/WCMS_615927/Lang- -pt/index.htm>. Acesso em
26/08/2021.

ROSA, C. M. M. **Vidas de rua.** São Paulo: Hucitec, 2005.

SHIER, M. L.; JONES, M. E.; GRAHAM, J. R. **Employment difficulties experienced by
employed homeless people: labor market factors that contribute to and maintain
homelessness.** Journal of Poverty, Georgia, v. 16, n. 1, p. 27-47, 2012.
<<http://dx.doi.org/10.1080/10875549.2012.640522>>

VIEIRA, M. A. C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. **População de rua Quem é, como
vive, como é vista.** São Paulo: Hucitec, 1992.